

# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

#### EDITAL Nº 127/2024 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **PSICOLOGO**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru – SP. I – CONSIDERAÇÕES** 

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito <u>privado</u> e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, <u>não</u> integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

- 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 3.602,34 (três mil seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
- 2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação e vale-transporte correspondente ao deslocamento residênciatrabalho e vice-versa, nos moldes da lei no 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.247/87, desde que não utilize condução própria

#### **III - DAS INSCRIÇÕES**

- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: <a href="www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>; no período de 11 a 20 de junho 2024
- 2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/n<sup>0</sup>, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1. Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 20/06/2024) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo. OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; Possuir diploma de escolaridade em nível superior como Psicólogo;

Possuir Registro de Psicólogo no CRP - Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão:

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
- As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### **V - DAS PROVAS**

#### O Processo Seletivo constará de:

## A. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

- 1. Política de Saúde mental e Saúde Mental na atenção básica de saúde;
- 2. Reações psicológicas do adulto e da criança à doença e internação;
- 3. Estratégias de enfrentamento de pacientes e equipe frente a doença e ao tratamento;
- 4. A atuação das equipes multiprofissionais e interdisciplinares na atenção à pacientes internados em hospital geral:
- 5. O psicodiagnóstico no atendimento hospitalar e ambulatorial;
- 6. Psicoterapia em instituições públicas;
- 7. Interconsulta médico-psicológica no contexto hospitalar;
- 8. A comunicação de más notícias no contexto hospitalar;
- 9. Formação e manejo de grupos psicoterápicos e psicoeducativos na atenção à saúde;
- 10. Psicologia da saúde: marcos teóricos e contribuições para a compreensão e abordagem do processo saúde doença;
- 11. Psicopatologia;
- 12. Teorias e Sistemas Psicológicos;
- 13. Psicoterapia breve.
- 14. Sistema Único de Saúde (SUS): Lei nº 8080/1990;
- 15. Política Nacional de Humanização (PNH/2003);
- 16. Código de Ética da Profissão;
- 17. Psicologia do trabalho;
- 18. Psicologia do desenvolvimento;
- 19. História da psicologia.

#### VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita ...... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

#### VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS PROVA ESCRITA

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia **29 de junho de 2024, às 09h00min**, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril Bauru SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
- 1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- Obs: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- 1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 1.8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
- 1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

#### X - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1. Documentos relacionados no ítem IV;
- 2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRP;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de <u>3 dias úteis</u>, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.
- 4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de junho de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
– FAMESP -